



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 297, de 02.08.2016 *

(Processo TRT nº 140/2015)

“Por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, nos seguintes termos:

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010, que disciplina o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras, fixa os parâmetros e orientações para a contratação de obras e aponta os referenciais de áreas e diretrizes para a elaboração de projetos, que cada Tribunal deverá elaborar um Plano de Obras “(...) a partir do levantamento de suas necessidades e dos seus objetivos estratégicos, orientando-se pelas diretrizes fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça” (art. 3º);

CONSIDERANDO que no âmbito deste Regional, a matéria se acha regulamentada pela Resolução nº 354/2011, devendo ser instituída uma Comissão para a elaboração do Plano de Obras (art. 3º parágrafo único), a ser submetido à apreciação do Pleno, em periodicidade anual ou inferior, no caso de serem necessárias atualizações ou alterações (art. 14);

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão para a elaboração do Plano de Obras concluiu seus trabalhos, apresentando Relatório, em conformidade com os termos da Resolução CSJT nº 70/2010 e da Resolução TRT7 nº 354/2011;

CONSIDERANDO, por fim, os pareceres lançados pela Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Gestão Estratégica e Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças,



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o exercício de 2016, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

(Trata-se de Proposição da Presidência, precedida de considerações, submetendo ao Pleno a aprovação do Plano de Obras deste Tribunal, para o exercício de 2016, formulado pela Comissão de Elaboração do Plano de Obras do TRT - 7ª Região, em conformidade com a Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010, regulamentada no âmbito deste Regional pela Resolução nº 354/2011).

*** Republicada por incorreção**

* **Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2049, 23 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2047, 19 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RELATÓRIO PLANO DE OBRAS

(PLANO DE OBRAS DO TRT7 PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E ANOS SUBSEQUENTES)

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-7ª REGIÃO



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2047, 19 ago. 2016.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

1. INTRODUÇÃO

A portaria DG nº 212/2016 instituiu a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a qual produzirá documentos que relacionam as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade, a serem apresentados para aprovação do Pleno do Tribunal.

A composição da Comissão sofreu diversas alterações. A composição atual é a seguinte: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor-Geral (Coordenação), Francisco Otávio Costa, Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Célio Ricardo Lima Maia, Diretor da Divisão de Licitações e Contratos, Gustavo Daniel Gesteira Monteiro, Diretor da Divisão de Engenharia e Renato Alves Mees, analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil.

Esta Comissão promoveu atualizações no Plano de Obras deste Regional, de modo a adequá-lo ao exercício de 2016, observando todas as instruções estabelecidas pela Resolução TRT7 nº. 354/2011 e Resolução CSJT nº. 70/2010.

2. PARÂMETROS NORTEADORES DO PLANO DE OBRA DE 2016 E ANOS SUBSEQUENTES

Esta Comissão relacionou todas as demandas atuais de obras e serviços de engenharia do TRT 7, não limitando-se as demandas passíveis de atendimento no ano de 2016, concebendo assim o presente plano de obras com uma abrangência temporal ampliada visando o planejamento das demandas ao longo dos exercícios e sua adequação aos recursos humanos e materiais disponíveis, desta forma na planilha de relação de obras e serviços de engenharia há indicação para o ano de 2016, anos subsequentes e obras de planos de obra anteriores que ainda não foram finalizados.

O escopo de obra de engenharia, previsto na resolução do TRT 7ª Região nº 354/2011, recebeu uma análise mais abrangente englobando obras, serviços de engenharia e aquisições necessárias a consecução das demandas, haja vista que, via de regra, uma obra de engenharia necessita de serviços de engenharia e aquisições preliminares ou complementares para a utilização final do usuário, desta forma esta comissão entende ser necessária a definição abrangente das contratações de obras seja pela questão cronológica, seja pela definição dos recursos totais necessários para suprimento de demandas específicas.

Objetivando a definição do grau de prioridade das obras, serviços de engenharia e aquisições, são desenvolvidas planilhas de avaliação técnica de cada demanda, parte significativa das notas geradas por esta planilha tem como parâmetro de mensuração o estado físico dos prédios existentes, no caso de obras de engenharia o critério mostra-se claro e objetivo, já no caso dos serviços de engenharia e aquisições adotou-se o mesmo critério de avaliação da obra em que os mesmos estão inseridos, assim segue-se a lógica de que os serviços acessórios seguem a nota do serviço principal (obra), ou seja por exemplo a obra do retrofit do fórum Manoel Arízio terá a nota avaliativa igual aos serviços de engenharia e aquisições complementares ao objeto principal (obra), tais como implantação de climatização, mobiliário, sistema de som e vídeo, no break etc.

3. RELAÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AQUISIÇÕES DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E SUBSEQUENTES REFERENTES AOS GRUPOS 1, 2 E 3, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TRT7 Nº. 354/2011.

A Comissão decidiu atender à recomendação da SCl e acrescentar ao Plano de Obras de 2016 a Relação de Obras, Serviços de Engenharia e aquisições referentes ao Grupo 1, selecionando-a separadamente dos Grupos 2 e 3, de modo a deixar o Plano mais conciso, bem como facilitar o entendimento do Pleno deste Regional.

Ressalte-se, por oportuno, que a Comissão deixou de realizar as avaliações das Obras, Serviços de Engenharia e aquisições referentes ao Grupo 1, pois essa análise prejudicaria as avaliações e as notas finais das Obras, Serviços de Engenharia e aquisições referentes ao Grupo 2 e 3, dificultando a apreciação, com vista à aprovação, pelo Pleno deste Regional do respectivo Plano de Obras de 2016.



Desta forma, as Obras, Serviços de Engenharia e aquisições constantes do Plano de Obras de 2016 foram englobados nos Grupos 1, 2 e 3, mas para apreciação do Pleno, com atribuição de notas, constam apenas aquelas referentes aos dois últimos Grupos (2 e 3). Com isso, a Comissão entende que foi atendido o disposto no **art. 12** da Resolução TRT7 nº. 354/2011, pois as obras prioritárias listadas no Plano de Obras foram segregadas em três grupos, de acordo com o custo total estimado de cada obra: **Grupo 1** - Obra de pequeno porte, cujo valor se enquadra no limite estabelecido no art. 23, I, "a" da Lei nº. 8.666/93; **Grupo 2** - Obra de médio porte, cujo valor se enquadra no limite estabelecido no art. 23, I, "b" da Lei nº. 8.666/93; **Grupo 3** - Obra de grande porte, cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, "c" da Lei nº. 8.666/93.

Para elucidar melhor a questão, esta Comissão elaborou as Tabelas abaixo relacionadas:

TABELA 1 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AQUISIÇÕES DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E SUBSEQUENTES REFERENTES AO GRUPO 01.

RELAÇÃO DE OBRAS - GRUPO 01 - EXERCÍCIO 2016 E SUBSEQUENTES						
ITEM	Nº PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	SITUAÇÃO ATUAL
1		CONTRATAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA DETERMINAÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS ESTRUTURAIS E DE FACHADA DO EDIFÍCIO DOM HELDER CAMARA	Contratação de laudo técnico com vistas a indicar soluções técnicas para estrutura e fachada do Edifício Dom Helder Camara	Edifício Dom Helder Camara	R\$ 95.000,00	processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2016
2		CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de projeto de conformidade as normas do corpo de bombeiros de Fortaleza- CE	Prédios do complexo Aldeota Fortaleza-CE	R\$ 40.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2017
3		CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA FACHADA DO PRÉDIO DO ANEXO I	Contratação de projeto arquitetônico da fachada do prédio Anexo I	Edifício Anexo I da Sede do TRT	R\$ 45.000,00	processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2017
4		AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PARA FÓRUM DO CARIRI	Fornecimento e Instalação de ELEVADOR do Fórum do Cariri	Fórum do Cariri em Juazeiro do Norte-CE	R\$ 80.000,00	aquisição a ser instruída e licitada com previsão de entrega e montagem no segundo semestre de 2018
5		AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA FÓRUM DO CARIRI	Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Gerador do Fórum do Cariri	Fórum do Cariri em Juazeiro do Norte-CE	R\$ 100.000,00	aquisição a ser instruída e licitada com previsão de entrega e montagem no segundo semestre de 2018
6		SUBSTITUIÇÃO DAS BANCADAS DE MÁRMORE DA SALA DE SESSÕES	Substituir bancadas existentes na sala de sessões por modelo novo	Edifício Sede	R\$ 100.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2018
7		PROJETO PARA MODERNIZAÇÃO DO MEMORIAL	Implantação de novo ambiente com iluminação especial e sistema de som e vídeo	Casa Sede	R\$ 40.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2019
TOTAL GERAL					R\$ 500.000,00	



TABELA 2 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AQUISIÇÕES DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E SUBSEQUENTES REFERENTES AOS GRUPOS 2 e 3

RELAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS PARA O EXECÍCIO DE 2016 e subsequentes – GRUPO 2 e 3

ITEM	Nº DO PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
1		OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO/FINALIZAÇÃO DO RETROFIT EDIFÍCIO MANOEL ARIZIO	Obras complementares do Edifício do Manoel Arizio	Edifício Manoel Arizio	R\$ 395.731,10	Obras de complementação do edifício Manoel Arizio previsão para contratação e conclusão no segundo semestre de 2016
2	16525/2015-2	MODERNIZAÇÃO DE DOIS ELEVADORES NO EDIFÍCIO MANOEL ARIZIO	Modernização de dois elevadores do Edifício Manoel Arizio	Edifício Manoel Arizio	R\$ 308.623,60	Processo já licitado via registro de preço com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2016
3	3024/2016-	SERVIÇOS DE RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE CERÂMICAS DE FACHADA EXTERNA E DEMAIS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DOM HELDER-CENTRO	Serviços de correção dos problemas graves de queda de cerâmicas na fachada do edifício Dom Helder	Edifício Dom Helder	R\$ 193.137,97	Processo instruído a ser licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2016
4	4837/2015	SUBSTITUIÇÃO DE NO BREAK PARA ATENDER O COMPLEXO CENTRO	substituição de no break existente por novo para atender o complexo centro	Complexo centro-Fortaleza	R\$ 750.000,00	Processo a ser licitado com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2017
5		CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Construção do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante 02 varas completas	Fórum em São Gonçalo do Amarante	R\$ 3.652.157,46	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início dos serviços no primeiro semestre de 2017
6		CLIMATIZAÇÃO DO FÓRUM DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Climatização do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante 02 varas completas	Fórum em São Gonçalo do Amarante	R\$ 416.500,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2017
7	16525/2015-	MODERNIZAÇÃO DE DOIS ELEVADORES DO-EDIFÍCIO ANEXO I ALDEOTA	Modernização de dois elevadores do Edifício Anexo I	Edifício Anexo I	R\$ 311.473,14	Processo já licitado via registro de preço com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2017
8		REFORMA DA SUBESTAÇÃO DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Reforma da subestação existente com troca de equipamentos e acessórios	Complexo centro-Fortaleza	R\$ 350.000,00	Processo a ser licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2017
9		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E VÍDEO PARA AUDITÓRIO NO RETROFIT DO EDIFÍCIO MANOEL ARIZIO	Implantação de sistemas de som e vídeo para o auditório, criado a partir da Reforma do Edifício Manoel Arizio	Edifício Manoel Arizio	R\$ 65.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2017



10	4897/2015	IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO PROJETADO NO EDIFÍCIO MANOEL ARIZIO	Registro de preço para implantação de mobiliário projetado no Edifício Manoel Arizio	Edifício Manoel Arizio	R\$ 164.654,73	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2017
11		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza- CE	Prédios do Complexo Aldeota - Fortaleza - CE	R\$ 1.095.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2018
12		REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO ANEXO I ALDEOTA	Reforma da Fachada do Anexo I com a Substituição da Cerâmica Existente	Edifício Anexo I da Sede	R\$ 1.010.383,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2018
13		IMPLANTAÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDA DE PROCESSOS E BENS	construção de galpão ou galpões para guarda de processos e bens com 4000m ² (não há ainda definição de terreno) em substituição aos galpões hoje alugados	há definir	R\$ 3.627.740,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2018
14		SUBSTITUIÇÃO DE NO BREAK NO PRÉDIO ANEXO I ALDEOTA	substituição de no break existente por novo para atender o complexo Aldeota	Edifício Anexo I, II e Sede	R\$ 250.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2018
15		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV E SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO ALDEOTA-FORTALEZA	Instalação de equipamentos e acessórios do Circuito Fechado de TV - CFTV e Sistema Integrado de Segurança de Acesso	Edifício Sede TRT e Anexos	R\$ 2.320.006,50	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2019
16		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DE MARACANAÚ	construção de prédio novo e reforma dos prédios existentes	Vara de Maracanaú	R\$ 492.774,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2019
17	4308/2015-1	IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR INTERNO NA CASA SEDE	Fornecimento e Instalação de Elevador interno na Casa Sede	Edifício Sede TRT	R\$ 231.924,19	Serviço a ser contratado com previsão para início e conclusão no primeiro semestre de 2019
18		IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO E COBERTURA DE VEÍCULOS NO FORUM DE CAUCAIA	Implantação de calçamento e cobertura para veículos na área externa a Vara de Caucaia	Vara de Caucaia	R\$ 317.927,27	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2019
19		MODERNIZAÇÃO DO MEMORIAL DA CASA SEDE	Nova ambientação do Memorial da Casa Sede	Edifício Sede TRT	R\$ 207.404,30	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2019



20		IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR PANORÂMICO NA CASA SEDE	Fornecimento e Instalação de Elevador panorâmico na Casa Sede	Edifício Sede TRT	R\$ 395.143,90	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2019
21		REFORMA DA ESCOLA JUDICIAL	implantação de novo layout	Edifício Anexo I da Sede	R\$ 139.279,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2019
TOTAL GERAL					R\$ 16.694.857,06	

4. RESUMO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-7ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 – RESOLUÇÃO TRT7 Nº. 354/2011.

Para a elaboração do Plano de Obras do TRT-7ª Região é necessária a coleta de diversos dados a serem incluídos no preenchimento das planilhas de cada obra relacionada, além dos critérios de avaliação e adequação, metodologia de cálculo e ponderação estabelecidos na Resolução TRT7 nº. 354/2011 foram observadas as orientações constantes na Resolução CSJT nº. 70/2010 (fls. 04/11), tudo em consonância com o **Objetivo Estratégico nº. 10** (*Prover infra-estrutura material, tecnológica e de segurança adequadas ao cumprimento da missão institucional*).

Com base nesses dados são atribuídas notas, calculadas automaticamente pela planilha, de modo que cada obra é indicada por ordem de prioridade estabelecida pela Resolução TRT7 nº. 354/2011, conforme se observa na Tabela abaixo:
TABELA 3 - RESUMO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-7ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (RESOLUÇÃO TRT7 Nº. 354/2011).

PLANO DE OBRAS 2016 e subsequentes - GRUPO 2 e GRUPO 3

INDICADOR DE PRIORIDADE	OBRA	NOTA PARCIAL	INDICADOR DE EXEQUIBILIDADE	INDICADOR DE RELEVÂNCIA	NOTA FINAL
1	OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO / FINALIZAÇÃO DO RETROFIT DO EDIFÍCIO MANOEL ARIZIO	6,93	0,00	0,00	2,31
2	MODERNIZAÇÃO DE DOIS ELEVADORES NO EDIFÍCIO MANOEL ARIZIO	6,93	0,00	3,00	3,31
3	SUBSTITUIÇÃO DE NO BREAK PARA ATENDER O COMPLEXO CENTRO-FORTELEZA	6,93	0,00	3,00	3,31
4	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE 02 VARAS COMPLETAS	7,21	0,00	3,00	3,40
5	CLIMATIZAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE 02 VARAS COMPLETAS	7,21	0,00	3,00	3,40
6	MODERNIZAÇÃO DE DOIS ELEVADORES NO EDIFÍCIO ANEXO I - ALDEOTA	8,21	0,00	3,00	3,74
7	SERVIÇOS DE RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE CERÂMICAS DA FACHADA EXTERNA E DEMAIS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DOM HELDER-CENTRO	9,35	0,00	3,00	4,12
8	REFORMA DA SUBESTAÇÃO DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	6,93	0,00	6,00	4,31
9	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E VÍDEO PARA AUDITÓRIO NO RETROFIT DO EDIFÍCIO MANOEL ARIZIO	6,93	0,00	6,00	4,31
10	IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO PROJETADO NO EDIFÍCIO MANOEL ARIZIO	6,93	0,00	6,00	4,31
11	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA	8,45	6,00	0,00	4,82



12	REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO ANEXO I ALDEOTA	6,96	6,00	3,00	5,32
13	IMPLANTAÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDA DE PROCESSOS E BENS DO TRT7	6,57	10,00	0,00	5,52
14	SUBSTITUIÇÃO DE NO BREAK NO PRÉDIO ANEXO I ALDEOTA	8,21	6,00	3,00	5,74
15	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV E SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO ALDEOTA-FORTALEZA	8,24	3,00	6,00	5,75
16	IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR INTERNO NA CASA SEDE	7,19	3,00	7,00	5,73
17	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DE MARACANAÚ	8,45	3,00	6,00	5,82
18	IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO E COBERTURA DE VEÍCULOS NO FORUM DE CAUCAIA	8,48	3,00	6,00	5,83
19	MODERNIZAÇÃO DO MEMORIAL DA CASA SEDE	7,24	6,00	8,00	7,08
20	IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR PANORÂMICO NA CASA SEDE	8,27	3,00	10,00	7,09
21	REFORMA DA ESCOLA JUDICIAL	8,49	6,00	10,00	8,16

Observações:

- 1 - O Indicador de Prioridade corresponderá ao numeral decorrente da classificação das obras em ordem crescente de Notas Finais
- 2 - A Nota Final de cada obra será dada pela média aritmética dos atributos obtidos na Planilha de Avaliação Técnica (Nota Parcial, Indicadores de Exequibilidade e Relevância)
- 3 - As obras e serviços de engenharia a serem contratados seguiram a ordem cronológica a partir das notas de avaliação, exceto os serviços de retirada e substituição de cerâmicas da fachada de prédio Dom Helder, devido as suas peculiaridades de urgência, uma vez que a planilha de avaliação através de seus quesitos não consegue mensurar a urgência de serviços específicos.

As planilhas individualizadas referentes às Obras enumeradas acima constam no Anexo do presente Relatório.

5 - CONCLUSÕES

Diante do exposto, após serem relatados os dados acima, esta Comissão submete o presente Relatório para apreciação da Presidência, sugerindo o posterior encaminhamento do Plano de Obras do TRT-7ª Região para exercício de 2016 para contemplação e aprovação do Pleno deste Regional, de acordo com o estabelecido no art. 14, da Resolução TRT7 nº. 354/2011.

Por fim, esta Comissão afirma que buscou realizar um trabalho bem fundamentado e se coloca à disposição da Administração, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, informando que fica no aguardo de deliberação superior para efetivar os procedimentos necessários à implementação, publicação e divulgação do Plano de Obras do TRT-7ª Região para o exercício de 2016.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2047, 19 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

É o relatório circunstanciado e consolidado.

Fortaleza, 05 de JULHO de 2016.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral (Coordenador);

FRANCISCO OTÁVIO COSTA

Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE (Membro);

CÉLIO RICARDO LIMA MAIA

Diretor da Divisão de Licitação e Contratos (Membro);

GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO

Diretor da Divisão de Engenharia (Membro);

RENATO ALVES MEES

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil (Membro).

